



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de faixas elevadas (lombo faixas) na Rodovia SC-110, no trecho entre os bairros Rio Cerro I e Rio Cerro II, especialmente nos nas proximidades da EMEB Ricieri Marcatto, saída da rua Edmundo Bruch e entrada da rua Leopoldo Schunke, em Jaraguá do Sul

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é dever do estado zelar pela segurança no trânsito, bem como dar a devida manutenção e pavimentação às suas rodovias;

- a rodovia SC-110, no trecho entre os bairros Rio Cerro I e Rio Cerro II em Jaraguá do Sul, possui grande tráfego de veículos e pedestres;

- a instalação de faixas elevadas, conhecidas como lombo faixas, no local irá trazer mais segurança ao trânsito, evitando, certamente, mais uma tragédia rodoviária,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência a instalação de faixas elevadas (lombo faixas) na Rodovia SC-110, no trecho entre os bairros Rio Cerro I e Rio Cerro II, especialmente nos nas proximidades da EMEB Ricieri Marcatto, saída da rua Edmundo Bruch e entrada da rua Leopoldo Schunke, em Jaraguá do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 13/03/2024, às 13:50.

---